



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.022

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor
Daniel Lucas Santos Rocha

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

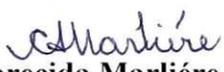
Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000287/2016-31,

RESOLVE:

Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Daniel Lucas Santos Rocha, SIAPE nº 2.230.374, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração.

Ouro Preto, 26 de abril de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

